

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO ☐ SIM ☒**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Construção do Complexo Escolar de Vila Verde.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de edifícios e arranjos exteriores destinados ao Centro Escolar de Vila Verde, que inclui todos os trabalhos específicos da construção de edifícios escolares correntes.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua do Dr. Francisco Prieto, na freguesia de Vila Verde, concelho de Vila Verde.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Construção dos edifícios e dos arranjos exteriores circunscritos pela vedação exterior do Complexo Escolar, incluindo-se esta, sendo a área de implantação dos edifícios de 3270 m², a área de construção de 4830 m² e a área de um logradouro a tratar em arranjos exteriores de 11 400 m². O valor estimado da obra, excluído o IVA, é de 2 875 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Na fase de concurso não é exigido qualquer tipo de caução. O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução no valor de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Autos de medição e autorizações de pagamento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Associar-se-ão, obrigatoriamente, em regime de responsabilidade solidária antes da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos a concurso os concorrentes que possuam uma das seguintes classificações:

a) Empreiteiro geral na 1.ª categoria com classe de alvará que cubra o valor global da proposta;

b) Possuir as 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, devendo a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria ser de classe que cubra o valor global da proposta. Deverá ainda possuir as 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 2.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os enumerados nos artigos 15 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os enumerados nos artigos 15 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os enumerados nos artigos 15 e 19 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** 81/2006.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1000 euros, acrescidos de IVA à taxa legal. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Estão autorizadas as pessoas que reúnam as condições do ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Vila Verde, sita no Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Enquadra-se na Medida 3.1 — P. O. Norte — Candidaturas aos Centros Escolares, sendo o montante elegível de 1 898 250 euros.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕESO prazo de 20 dias referido no ponto IV.3.2) Condições para obtenção de documentos contratuais e adicionais são dias seguidos e a sua contagem inicia-se no dia seguinte ao da data de publicação do aviso no *Diário da República*, e refere-se ao prazo limite para pedido de cópias do processo de concurso por parte dos concorrentes. O fornecimento das cópias efectuar-se-á nos seis dias seguintes ao da data do pedido. O prazo de 31 dias indicados no ponto IV.3.3) do presente anúncio é contado em dias seguidos, não entrando em contagem o dia da publicação em *Diário da República*.19 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*. 1000305911**ENTIDADES PARTICULARES****AVEIROPOLIS — SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

AveiroPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis, S. A.

Endereço postal:

Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 6, 2.º, s1, Apartado 35, 3810-200 Aveiro.

Localidade:

Aveiro.

Código postal:

3800-159.

País:

Portugal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de concepção/construção da consolidação dos limites da plataforma da Antiga Lota.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**No âmbito do concurso público em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, foram prestados

esclarecimentos aos concorrentes, tendo sido adicionados ao processo de concurso e deste são parte e integrante.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/09/2006.

22 de Setembro de 2006. — O Director Executivo, *Matos Rodrigues*.
3000216141

BRISA, AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO Contratos a adjudicar por um concessionário que não é uma entidade adjudicante

SECÇÃO I: CONCESSIONÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
BRISA, Auto-Estradas de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa.
Localidade:
São Domingos de Rana.
Código postal:
2785-599.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
Telefone:
214448616.
Fax:
214448627.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este aviso diz respeito a uma rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 147, de 1 de Agosto de 2006, a p. 13 657. Nos termos do n.º 2.5 das cláusulas gerais do programa de concurso, faz-se público que foi apenso ao processo de concurso da «Empreitada para a construção do alargamento e beneficiação para 2 x 3 vias do sublanço Condeixa/Coimbra Sul e sublanço Coimbra Sul/Coimbra Norte — trecho 1 (até ao quilómetro 190 + 100), da A1 — Auto-Estrada do Norte», o esclarecimento n.º 1 e oportunamente enviado aos interessados que adquiriram aquele processo.

VI.3) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/09/2006.

22 de Setembro de 2006. — (*Assinaturas ilegíveis.*) 3000216099

CENTRO POPULAR D'ESPIE MIRANDA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Centro Popular D'Espie Miranda.
Endereço postal:
Rua de Inácio Pardelhas Sanchez — Quinta da Mineira — Campolide.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1070-146.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Rua de Inácio Pardelhas Sanchez — Quinta da Mineira — Campolide.
À atenção de:
D Direcção — António Manuel Pereira.
Telefone:
213888874.
Fax:
213888874.
Correio electrónico:
cpem@cpem.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: IPSS.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Obras de remodelação e ampliação do Lar de Terceira Idade e Centro de Dia do Centro Popular D'Espie Miranda.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: Rua de Inácio Pardelhas Sanchez — Quinta da Mineira — Campolide.
Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Obras de remodelação e ampliação do Lar de Terceira Idade e Centro de Dia do Centro Popular D'Espie Miranda.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 01000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos.

Valor estimado, sem IVA: 1 768 937,82.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 18 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação, sem IVA (nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global [nos termos da alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março].

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, no entanto, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária (conforme o estipulado no ponto 9 do programa de concurso).

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Podem ser admitidos a concurso os concorrentes detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes classificações:

a) Empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional de 5.ª classe, em de classe correspondente ao valor da sua proposta;

b) 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 1.ª categoria correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam;

c) 1.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria;

d) 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 12.ª, 13.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam;

e) 1.ª, 2.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam.

2 — Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI deverão apresentar, conforme o caso, os documentos referenciados nas alíneas a) e b) do n.º 6.1 do programa de concurso e nos artigos 67.º ou 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os indicados no programa de concurso.